
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025

PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.

INEXIGIBILIDADE 036/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 02.670.658/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, e LEI nº 3.192/2025, Inexigibilidade nº 036/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, para realizar serviços de urgência e emergência, atendimento pré-hospitalar, execução de serviços de combate a incêndios, buscas, segurança, salvamentos e defesa civil no âmbito do território municipal de Bom Princípio.

VALOR: até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de junho de 2025 até 31 de maio de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 03 DE JUNHO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:AE4724B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/06/2025. Edição 4089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>